ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	/	/ 2018	
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI – PLV 127 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2857 /2018

EM 09 / 10 / 2018

HORA 19:06

INSTITUI NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DIA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Instituí no âmbito do Município do Rio Grande Dia de adoção de Animais e dá outras providências.

Art.2º Fica determinado que na terceira semana de cada mês a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais – CMDDA promoverá o dia de Feira de Adoção, tal dia será determinado conforme as condições climáticas.

Art. 3º Para execução da feira será utilizada a mão de obra relativa ao edital de Protetoras cadastradas.

Art. 4º Todos os animais participantes terão garantia de castração conforme orientação pétrea da Coordenadoria Municipal da Defesa dos Direitos dos Animais.

Art. 5º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2018.

Laurinha

Vereadora Líder da Bancada do MDB

JUSTIFICATIVA: É crescente e notório o número de animais abandonados pelas vias do Município do Rio Grande. Assim, a adoção e posse responsável, com a castração do animal, é indiscutivelmente eficaz para a diminuição dos desabrigados. A Feira de adoção permanente permitirá que muitos animais tenham a oportunidade de encontrar novos lares tendo uma vida digna.

03